



<i>TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO</i>	<i>Nº 063/2018</i>	<i>DATA 22/03/2021</i>
--	--------------------	------------------------

CONTRATADA

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A.

OBJETO

Prorrogar prazo.

**TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº063/2018**

**3º TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO
COM REAJUSTE DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO E O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, Eng.º civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.828.835-53 e seu Diretor Comercial Financeiro **Carlos Alberto Coutinho**, brasileiro, casado, licenciado em ciências econômicas inscrito no CPF/MF sob o nº 391.567.457-53 e **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**, com sede na Av. Dr. Silas Munguba, 5.700 - Passaré - CEP 60.743-902, Fortaleza/CE, CNPJ n. 07.237.373/0001-20, doravante denominada CONTRATADA ou AGENTE ARRECADADOR, representado por ANTÔNIO CÉSAR DE SANTANA, CPF/MF n.312.248.305-04 e CARLOS VIRGILIO RODRIGUES HOLANDA, CPF/MF 613.846.403-63 têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 8.666/93, atualizada e revisada, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto prorrogar o **PRAZO** acordado na **CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.1** do 2º aditivo do contrato 063/2018.

1.2 – O CONTRATO tem por objeto a prestação, pelo AGENTE ARRECADADOR, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A, dos serviços de recebimento de valores constantes nas faturas mensais emitidas pela CONTRATANTE contra seus clientes, pelo fornecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços, no âmbito do Estado de Sergipe e respectiva prestação de contas, por meio magnético, bem assim autorizar o AGENTE ARRECADADOR a receber as referidas receitas através da quitação/pagamento de faturas através do Sistema de Débito Automático em conta-corrente, autoatendimento, *Internet Banking* e via caixa físico.

CLÁUSULA II – PRAZO

2.1 – Fica prorrogado por mais **365(trezentos e sessenta e cinco) dias**, o prazo acordado no **item 2.1** da cláusula segunda do 2º aditivo do Contrato 63/2018, com vigência a partir de 13/04/2021.

CLÁUSULA III – DA RETIFICAÇÃO PREÇO

3.1 – Manterá o valor global do contrato, inicialmente pactuado no valor da tarifa de R\$ 0,80 que sofrerá reajuste quando o índice do contrato for publicado, devendo ser formalizado por apostilamento.

CLÁUSULA IV – DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA V – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

5.1 – Integram este Aditivo:



- Processo Administrativo nº 8898/2021.

CLÁUSULA VI – DO EMBASAMENTO LEGAL

6.1 – Diante dos termos do parecer jurídico, embasado na justificativa emanada pela gestora do Contrato, Daíza Valéria Silva Sobral, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do *art. 57, II* da Lei 8.666/93, revisada e atualizada.

CLÁUSULA VII – DA RATIFICAÇÃO

7.1 As demais cláusulas constantes do contrato aditado ficam ratificadas.

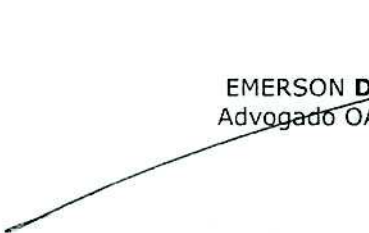
CLÁUSULA VIII – DA DISPOSIÇÃO FINAL

8.1 – Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Aracaju para dirimir questões advindas deste aditivo referente ao contrato n.063/2018

8.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju(SE), 22 de março de 2021.

Pela Companhia de Saneamento de Sergipe- DESO:


CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
Diretor-Presidente
CARLOS ALBERTO COUTINHO
Diretor Comercial e Financeiro
EMERSON DANTAS MENEZES
Advogado OAB/SE 3.172

Pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A:


ANTÔNIO CÉSAR DE SANTANA
CPF/MF n.312.248.305-04
CARLOS VIRGÍLIO RODRIGUES HOLANDA
CPF/MF 613.846.403-63



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DE/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Operação - LO nº 44/2021 (Processo ADEMA nº 2021/EC/LO-0044), para Jazida de exploração para ser utilizada na obra de execução da recuperação do Aterro da Cabeceira da ponte sobre o rio Sergipe, nas proximidades do município de Santa Rosa de Lima localizada/SE.

Deso

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
CNPJ Nº 13.018.171/0001-90

AVISO AOS ACIONISTAS

Em cumprimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 8.404/76 e alterações posteriores, comunicamos que os documentos a que se referem os incisos I a IV, do referido artigo, concernentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da DESO, situada à Rua Campo do Brito, 331 em Aracaju-SE.

Aracaju, 23 de março de 2021

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
Diretor Presidente da DESO

CONTRATO 024/2021 //Base legal: Lei 13.303/2016-credenciamento 001/2020//Contratada: SEAC - SERGIPE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS //Objeto: Serviços de solução de pagamento em parcelas no crédito ou débito por meio eletrônico. // Taxa de administração R\$ 0,80 para débito // 12 meses // Recursos próprios.

3º ADITIVO CONTRATO 149/2018 //Base legal: Art. 58, inciso I, Art. 65, inciso I, alíneas 'a' e 'b', c/c § 1º da Lei 8.666/93 //Contratada: HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA //Objeto: Alterar preço, 7,28% (Acréscimo) e 1,477% (Supressão).

3º ADITIVO CONTRATO 063/2018 //Base legal: Art. 67, II, da Lei 8.666/93 //Contratada: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. //Objeto: Prolongar prazo, 365 dias.
Ata de Registro de Preços nº 016/2021 //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO //Empresa Compromissária: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA PP //Objeto: Registro de Preços para aquisições de Materiais de Construção e Pintura, lote 02 //R\$ 187.209,50 //12 meses //Recursos próprios

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

Objeto: Aquisição de quadros elétricos de comando para motobombas submersas e motobombas centrífugas, destinados à captação de água de Poços Profundos, localizados nas diversas áreas operacionais da DESO, além de outros materiais, conforme termo de referência. **Início de acolhimento das propostas:** 9h do dia 25/3/2021. **Encerramento do recebimento e abertura das propostas:** dia 12/4/2021 às 8h15m. **Início da sessão de disputa de preços:** dia 12/4/2021 às 8h30m. **Referência de tempo:** horário de Brasília/DF. **Local:** www.licitacoes-e.com.br. **Base legal:** Lei nº 13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, a Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. **Licitação Exclusiva para Micro empresas e Empresas de Pequeno Porte.** **Fonte de Recursos:** Receita Própria da DESO. **Parecer Jurídico:** Nº 140/2021. **Consultas e Edital:** www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br, WagnervallierTelesBarreto.Pregoeiro.

Detran

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2021

O pregoeiro, designado pela Portaria nº 06, de 02 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o respectivo processo virtual tombado sob o Nº. 316/2020-COMPRAS.GOV-DETRAN tendo por Contratada de empresa especializada para prestar serviços de fornecimento de combustível de aviação, do tipo gasolina de aviação-AVGAS, para aeronave operada pelo Grupamento Tático Aéreo de Sergipe (GTA/SE), em virtude da falta de propostas dos licitantes, o certame restou "DESERTO".

Aracaju, 15 de março de 2021.

Alessandro Frutck da Silva
Pregoeiro - SGCC/Sead

Emgetis

emgetis

Termos de Cessão de Direito de Uso de 2021 do Domínio: se.gov.br; **Órgão Cedente:** EMGETIS; **Objeto:** Cessão de uso, a título gratuito, do domínio do site se.gov.br; **Vigência:** Data da assinatura e término de acordo com o Termo de Posse.

Nº	CESSIONARIO(A)
089	Prefeitura - ILHA DAS FLORES

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 114/2021
De 23 de março de 2021

Nomeia no cargo de Livre Provisamento de Assistente Técnico II, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS no uso da atribuição conferida pelo art.12, Inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

RICARDO SILVA MACENA, CPF nº 067.509.115-28, no cargo de Livre Provisamento de Assistente Técnico II, lotado na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 22 de março de 2021, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 23 de março de 2021.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 115/2021
De 23 de março de 2021

Nomeia no cargo de Livre Provisamento de Assistente Técnico III, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS no uso da atribuição conferida pelo art.12, Inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

MARIA SOCORRO DE MELO, CPF nº 275.977.685-91, no cargo de Livre Provisamento de Assistente Técnico III, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 22 de março de 2021, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 23 de março de 2021.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:

OBJETO: Registro de preço, visando futuras aquisições de materiais destinados ao Laboratório de Produção de Insumos Estratégicos.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 24/03/2021, a partir das 17h00min.

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 08/04/2021, às 08h30min.

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 08/04/2021, às 09h00min (horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.

PARECER JURÍDICO: Nº 048/2021/PROJUR/FSPH.

OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Variante 1, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.081-000, Aracaju, Estado de Sergipe, e, pelo telefone (79) 3225-8034 / 90857-3090 de segunda a sexta-feira e nos sites: www.comprasnet.se.gov.br, www.fspsh.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju/SE, 23 de março de 2021.

lidian Oliveira de Melo
Pregoeira/FSPH

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:

OBJETO: Aquisição de equipamento (DISPENSADOR PERISTÁLTICO PARA USO LABORATORIAL), utilizado no laboratório de Imunologia do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Sergipe- LACEN-SE.

Registro de preço, visando futuras aquisições de materiais de consumo para laboratório, visando atender as necessidades da Gerência de Diagnósticos de Produtos e Ambiente - LACEN.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 25/03/2021, a partir das 17h00min.

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 07/04/2021, às 08h30min.

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 07/04/2021, às 09h00min (horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.

PARECER JURÍDICO: Nº 16/2021/PROJUR/FSPH.

OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Variante 1, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.081-000, Aracaju, Estado de Sergipe, e, pelo telefone (79) 3225-8034 de segunda a sexta-feira, e nos sites: www.comprasnet.se.gov.br, www.fspsh.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju/SE, 22 de março de 2021.

Sônia Maria Santos Guilherme
Pregoeira/FSPH